

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 02/07/2024

Interessado: SESA/COPLA

De: SESA/COPLA

Assunto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS
DE ALIMENTAÇÃO

Para: SESA/COEXE

1. Ciente.
2. Visto.
3. Considerando o Pedido de Impugnação apresentado pela empresa Fresenius Kabi Brasil, referente ao ITEM 3 do P.E n.º 2024/559.
4. Considerando que a presente aquisição tem por finalidade garantir a aquisição de dieta enteral para atender exclusivamente demanda judicial da SESA no período de 12 meses.
5. Considerando que a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA informa que a embalagem do produto é de sistema Easybag (sistema fechado) e que para ser envasada em frasco como sistema aberto, deve-se adaptar através de um fracionador de dieta. A orientação do fabricante é que o fracionador seja removido a cada término de envase da dieta e imediatamente higienizado com água potável e filtrada.
6. Considerando que para uso domiciliar é mais seguro a utilização de sistema aberto sem necessidade de fracionador, visto a redução de riscos de contaminação durante a manipulação de cada envase da dieta.
7. Diante do exposto, informamos que para este pregão com demanda exclusivamente judicial, não será aceito dieta com embalagem easy bag com necessidade de fracionador.
8. Encaminhe-se a COEXE para conhecimento e providências.

Elaborado por:

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 02/07/2024

Interessado: SESA/COPLA

De: SESA/COPLA

Assunto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS
DE ALIMENTAÇÃO

Para: SESA/COEXE

Mirian Santos Freitas Albuquerque - CRN 11- 1554
Nutricionista Parecerista - COPLA/SESA

Dara Shayra Narayana Maciel Feitosa - CRN 11 - 17347/P
Nutricionista Parecerista - COPLA/SESA

Ciente por:

Camilla da Silva Maciel
Coordenadora - COPLA/SESA

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **CAMILLA DA SILVA MACIEL**, em **02/07/2024, às 17:35** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **DARA SHAYRA NARAYARA MACIEL FEITOSA**, em **02/07/2024, às 12:15** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **MIRIAN SANTOS FREITAS ALBUQUERQUE**, em **02/07/2024, às 11:43** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 02/07/2024

Interessado: SESA/COPLA

De: SESA/COPLA

Assunto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS
DE ALIMENTAÇÃO

Para: SESA/COEXE



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://suite.ce.gov.br/validar-documento>,
informando o código
9A77-FF33-7E54-62D6.